



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA**

**COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR**

BOLETIM Nr 11-2019

14 de março de 2019

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO-GERAL
BOLETIM DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Nr 11-2019

Quartel em Florianópolis, 14 de março de 2019.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

SUPERIOR AO QUARTEL DO CMDO-GERAL

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
8/03/2019	0800h – 0800h	Sexta-feira	Maj BM IVANKA
9/03/2019	0800h – 0800h	Sábado	Maj BM DAVI
10/03/2019	0800h – 0800h	Domingo	Ten Cel BM ADRIANA
11/03/2019	0800h – 0800h	Segunda-feira	Maj BM ANA PAULA
12/03/2019	0800h – 0800h	Terça-feira	Ten Cel BM COELHO
13/03/2019	0800h – 0800h	Quarta-feira	Maj BM LEANDRO
14/03/2019	0800h – 0800h	Quinta-feira	Ten Cel BM CARDOSO

SUPERVISOR DAS UNIDADES OPERACIONAIS GRANDE FLORIANÓPOLIS

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
8/03/2019	0800h – 0800h	Sexta-feira	Cap BM DÁRCIO
9/03/2019	0800h – 0800h	Sábado	Cap BM HOFMANN
10/03/2019	0800h – 0800h	Domingo	Cap BM MARCELO
11/03/2019	0800h – 0800h	Segunda-feira	Cap BM IRENO
12/03/2019	0800h – 0800h	Terça-feira	Cap BM PEDUZZI
13/03/2019	0800h – 0800h	Quarta-feira	Cap BM KRETZER
14/03/2019	0800h – 0800h	Quinta-feira	Cap BM MARZAROTTO

GUARDA AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL DO CBMSC

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
8/03/2019	0800h – 2000h	Sexta-feira	3º Sgt BM CTISP AURÉLIO
8/03/2019	2000h – 0800h	Sexta-feira	3º Sgt BM RAMOS
9/03/2019	0800h – 2000h	Sábado	2º Sgt BM CTISP CAPISTRANO
9/03/2019	2000h – 0800h	Sábado	3º Sgt BM CTISP AURÉLIO

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
10/03/2019	0800h – 2000h	Domingo	2º Sgt BM PIRES
10/03/2019	2000h – 0800h	Domingo	2º Sgt BM CTISP CAPISTRANO
11/03/2019	0800h – 2000h	Segunda-feira	3º Sgt BM RAMOS
11/03/2019	2000h – 0800h	Segunda-feira	Subten BM FRAGA
12/03/2019	0800h – 2000h	Terça-feira	3º Sgt BM CTISP AURÉLIO
12/03/2019	2000h – 0800h	Terça-feira	3º Sgt BM RAMOS
13/03/2019	0800h – 2000h	Quarta-feira	2º Sgt BM CTISP CAPISTRANO
13/03/2019	2000h – 0800h	Quarta-feira	3º Sgt BM CTISP AURÉLIO
14/03/2019	0800h – 2000h	Quinta-feira	Cb BM BORGES
14/03/2019	2000h – 0800h	Quinta-feira	2º Sgt BM CTISP CAPISTRANO

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem alteração.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

DISPENSA DO SERVIÇO

Do Ten Cel BM Mtcl 925814-0 JESIEL MAYCON ALVES, Ch Gabinete Comando-Geral, 2 dias de dispensa do serviço para desconto em férias a contar de 13 Fev 19.

Cel BM - EDUPÉRCIO PRATTS

Comandante-Geral do CBMSC (Conf Nota Nr 534-2019-DMGD, de 12 Mar 19)

No período de 6 a 8 Mar 19, do Ten Cel BM Mtcl 920824-0 MARCOS AURÉLIO BARCELOS, da DSCI/CBMSC, por estar em adiantamento de usufruto de férias.

MARCOS AURÉLIO BARCELOS – Ten Cel BM

Diretor Intrn de Segurança Contra Incêndio (NB Nr 9-DSCI, de 11 Mar 19)

No período de 6 a 8 Mar 19, do Ten Cel BM Mtcl 924665-7 DEIVID NIVALDO VIDAL, da DSCI/CBMSC, por estar em adiantamento de usufruto de férias.

MARCOS AURÉLIO BARCELOS – Ten Cel BM

Diretor Intrn de Segurança Contra Incêndio (NB Nr 9-DSCI, de 11 Mar 19)

FÉRIAS: SUSTAÇÃO

De acordo com o Art 65, § 3º da Lei Nr 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, foram sustadas as férias dos Bombeiros Militares relacionados abaixo:

Ten Cel BM Mtcl 920844-5 ROGÉRIO VANDERLINO VIDAL referente ao período aquisitivo de 2017, sendo a contar de 13 de novembro de 2018, por necessidade de serviço.

Maj BM Mtcl 926743-3 ROBERTO WEINGARTNER referente ao período aquisitivo de 2017, sendo a contar de 17 de novembro de 2018, por necessidade de serviço.

ALEXANDRE COELHO DA SILVA – Ten Cel BM
Diretor Interino de Pessoal (NB Nr 33-DP, de 13 Mar 19)

FUNÇÕES DIVERSAS: Divisão de Engenharia Contra Incêndio e Pânico/DSCI/CBMSC

A 27 Fev 19, assume interinamente a chefia de Divisão de Engenharia Contra Incêndio e Pânico, o 1º Ten BM Mtcl 931897-6 WAGNER ALBERTO DE MORAES, da DSCI/CBMSC, em substituição ao Cap BM Mtcl 929625-5 OSCAR WASHINGTON BARBOSA JUNIOR.

MARCOS AURÉLIO BARCELOS – Ten Cel BM
Diretor Intrn de Segurança Contra Incêndio (NB Nr 9-DSCI, de 11 Mar 19)

FUNÇÕES DIVERSAS: Diretor da DSCI/CBMSC

Passa a responder interinamente pela Diretoria de Segurança Contra Incêndio/CBMSC, no período de 6 a 8 Mar 19, o Cap BM Mtcl 929625-5 OSCAR WASHINGTON BARBOSA JUNIOR, da DSCI/CBMSC, acumulativamente com as funções que já exerce, em virtude do afastamento do Ten Cel BM Mtcl 920824-0 MARCOS AURÉLIO BARCELOS, da DSCI/CBMSC, por estar em adiantamento de usufruto de férias no período citado.

MARCOS AURÉLIO BARCELOS – Ten Cel BM
Diretor Intrn de Segurança Contra Incêndio (NB Nr 9-DSCI, de 11 Mar 19)

MOVIMENTAÇÃO

Por ordem do Sr Cel BM EDUPÉRCIO PRATTS, Comandante-Geral do CBMSC, retifico parcialmente a Nota Nr 2015-18-DP: Movimentação Operação Veraneio 2018/2019, com a seguinte alteração (DESTINO) na movimentação do Bombeiro Militar abaixo relacionado, mantendo as demais como foi divulgado anteriormente:

1º Ten BM Mtcl 927669-6-02 RAFAEL MANOEL JOSÉ do 2ª/3ª/2º BBM - Fraiburgo para o 7º BBM - Itajaí, por necessidade de serviço a fim de reforçar o efetivo da Operação Veraneio 2018/2019. Concedo 2 (dois) dias de trânsito, sendo a contar de 9 de janeiro de 2019, devendo apresentar-se no destino no dia 11 de janeiro de 2019, munido de suas alterações.

ALEXANDRE COELHO DA SILVA- Ten Cel BM
Diretor Interino de Pessoal (Nota Nr 318-19-DLF: Retifica Parcialmente a Nota Nr 2015-18-DP)

Por ordem do Sr Cel BM Edupércio Pratts, Cmt Geral do CBMSC, retifico parcialmente a Nota Nr 290-19-DP: Movimentação com ônus para o Estado de Santa Catarina, com a seguinte alteração (Trânsito e Data de Apresentação) na movimentação do Bombeiro Militar abaixo relacionado, mantendo as demais como foi divulgado anteriormente:

Cap BM Mtcl 929633-6 POLLIANA MULLER GIACOMIN do 1ª/3ª/5º BBM - Rio do Sul para a 4ª/7º BBM – Joinville, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino. Concedo 7 (sete) dias de trânsito, sendo a contar de 11 de março de 2019, devendo apresentar-se no destino no dia 18 de março de 2019, munido de suas alterações.

ALEXANDRE COELHO DA SILVA- Ten Cel BM
Diretor Interino de Pessoal (Nota Nr 332-19-DP: Retifica Parcialmente a Nota Nr 290-19-DP)

Com base no Artigo 5º da Lei Estadual Nr 6.217/83, e no Decreto Nr 1.158/2008 combinado a Portaria Nr 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM EDUPÉRCIO PRATTS, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

1º Ten BM Mtcl 927344-1-02 RAMON PHILLIPY COELHO do 6º BBM - Chapecó para o 3ª/2ª/7º BBM – Balneário Piçarras, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino. Concedo 6 (seis) dias de trânsito, sendo a contar de 26 de março de 2019, devendo apresentar-

se no destino no dia 1º de abril de 2019, munido de suas alterações.

ALEXANDRE COELHO DA SILVA- Ten Cel BM
Diretor Interino de Pessoal (Nota Nr 336-19-DP: Movimentação Com Ônus)

I. Com base no Artigo 5º da Lei Estadual Nr 6.217/83, e no Decreto Nr 1.158/2008 combinado a Portaria Nr 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM EDUPÉRCIO PRATTS, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro os Bombeiros Militares relacionados na planilha abaixo:

GRAD	MTCL	NOME	OBM DE ORIGEM	MUNICÍPIO DE ORIGEM	OBM DE DESTINO	MUNICÍPIO DE DESTINO	ÔNUS
2º Ten	391170-5	GUILHERME DALL IGNA DE OLIVEIRA	2/2/8BBM	Laguna	5BBM	Lages	Sim
2º Ten	934070-0	JOÃO RICARDO PROCHMANN	2/4/7BBM	Itapoá	9BBM	Canoinhas	Sim
1º Ten	928655-1	MAICON ÉDER MOTELIEVICZ	1/2/8BBM	Imbituba	2/1/9BBM	Mafra	Sim

II. Os Bombeiros Militares citados serão movimentados por necessidade de serviço e término da Operação Veraneio 2018/2019. Concedo 2 (dois) dias de trânsito, sendo a contar de 11 de março de 2019, devendo apresentar-se no destino no dia 13 de março de 2019 munidos de suas alterações.

III. A CVC/DP deverá adotar as medidas administrativas necessárias ao pagamento de ajuda de custos, conforme legislação vigente.

ALEXANDRE COELHO DA SILVA- Ten Cel BM
Diretor Interino de Pessoal (Nota Nr 324-19-DP: Movimentação Término Operação Veraneio 2018/2019)

Com base no Artigo 5º da Lei Estadual Nr 6.217/83, e no Decreto Nr 1.158/2008 combinado a Portaria Nr 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM EDUPÉRCIO PRATTS, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

1º Ten BM Mtel 933476-9 THIAGO BERNARDES MACCARINI do 4º/4ª/7º BBM - Jaraguá do Sul para a DLF - Florianópolis, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino. Concedo 2 (dois) dias de trânsito, sendo a contar de 18 de março de 2019, devendo apresentar-se no destino no dia 20 de março de 2019, munido de suas alterações.

ALEXANDRE COELHO DA SILVA - Ten Cel BM
Diretor Interino de Pessoal (Nota Nr 342-19-DP: Movimentação Com Ônus)

Com base no Artigo 5º da Lei Estadual Nr 6.217/83, e no Decreto Nr 1.158/2008 combinado a Portaria Nr 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM EDUPÉRCIO PRATTS, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Maj BM Mtel 365246-7 LUIZ GUSTAVO DOS ANJOS da DLF - Florianópolis para a DE - Florianópolis, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino. Sem trânsito, sendo a contar de 13 de março de 2019, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

ALEXANDRE COELHO DA SILVA- Ten Cel BM
Diretor Interino de Pessoal (Nota Nr 363-19-DP: Movimentação Sem Ônus)

Com base no Artigo 5º da Lei Estadual Nr 6.217/83, e no Decreto Nr 1.158/2008 combinado a Portaria Nr 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM EDUPÉRCIO PRATTS, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

2º Ten BM Mtel 934066-1 BRUNO ZIMERMANN VENTURA do 6º BBM - Chapecó para a DLF - Florianópolis, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino. Concedo 7 (sete) dias de trânsito, sendo a contar de 11 de março de 2019, devendo apresentar-se no destino no dia 18 de março de 2019, munido de suas alterações.

ALEXANDRE COELHO DA SILVA- Ten Cel BM
Diretor Interino de Pessoal (Nota Nr 369-19-DP: Movimentação Com Ônus)

Com base no Artigo 5º da Lei Estadual Nr 6.217/83, e no Decreto Nr 1.158/2008 combinado a Portaria Nr 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM EDUPÉRCIO PRATTS, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Cap BM Mtcl 923487-0 NAURO RICARDO MUCK do 9º BBM - Canoinhas para a AISA – Florianópolis, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino. Concedo 4 (quatro) dias de trânsito, sendo a contar de 21 de março de 2019, devendo apresentar-se no destino no dia 25 de março de 2019, munido de suas alterações.

ALEXANDRE COELHO DA SILVA- Ten Cel BM
Diretor Interino de Pessoal (Nota Nr 383-19-DP: Movimentação Com Ônus)

Por ordem do Sr Cel BM EDUPÉRCIO PRATTS, Comandante-Geral do CBMSC, retifico parcialmente a Nota Nr 324-19-DP: Movimentação Término Operação Veraneio 2018/2019, com a seguinte alteração (DESTINO) na movimentação do Bombeiro Militar abaixo relacionado, mantendo as demais como foi divulgado anteriormente:

2º Ten BM Mtcl 934070-0 JOÃO RICARDO PROCHMANN do 2º/4ª/7º BBM - Itapoá para a 2ª/9º BBM – São Bento do Sul, por necessidade de serviço e término do reforço para Operação Veraneio 2018/2019. Concedo 2 (dois) dias de trânsito, sendo a contar de 11 de março de 2019, devendo apresentar-se no destino no dia 13 de março de 2019 munidos de suas alterações.

ALEXANDRE COELHO DA SILVA- Ten Cel BM
Diretor Interino de Pessoal (Nota Nr 385-19-DP: Retifica Parcialmente a Nota Nr 324-19-DP)

SERVIÇO DE SAÚDE

A 13 Mar 19, o 1º Ten BM Mtcl 927664-5-02 MAURÍCIO MATOS ROSA, da Assessoria Jurídica/QCG, compareceu à Formação Sanitária da 1ª RPM e obteve o seguinte parecer médico: “Gastroenterite – atestado 1 dia.” Em 13/03/2019. Assina: ALICE PIRES PASQUALI – Médica CRM/SC 20728.

II - ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

FÉRIAS REGULAMENTARES: GOZO

A 6 Mar 19, do Subten BM Mtcl 922840-3 GILSON MARTINS DE ANDRADE, da DSCI/CBMSC, referente ao período aquisitivo de 1º Jan 18 a 31 Dez 18. (NB Nr 9-DSCI, de 11 Mar 19)

MOVIMENTAÇÃO

I. Com base no Artigo 5º da Lei Estadual Nr 6.217/83, e no Decreto Nr 1.158/2008 combinado a Portaria Nr 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM EDUPÉRCIO PRATTS, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro os Bombeiros Militares relacionados na planilha abaixo:

GRAD	MTCL	NOME	OBM DE ORIGEM	MUNICÍPIO DE ORIGEM	OBM DE DESTINO	MUNICÍPIO DE DESTINO	ÔNUS
3º Sgt	923854-9	AMARILDO JOSÉ CECCHIN	1/2/7BBM	Navegantes	1/3/9BBM	Porto União	Sim
3º Sgt	924411-5	ANTIDIO MARTINHO ESPINDOLA	1/1/13BBM	Bal Camboriú	1/3/5BBM	Rio do Sul	Sim
2º Sgt	900609-5	ANTONIO FLAVIO OLIVEIRA DE SOUZA	2/3/4BBM	Sombrio	1/1/5BBM	Lages	Sim
3º Sgt	922818-7	BELJAMIM PINHO	3/2/8BBM	Garopaba	1/1/11BBM	Joaçaba	Sim

2º Sgt	917788-4	EDMILSON LONGO	3/2/7BBM	Bal Piçarras	2/2/9BBM	Rio Negrinho	Sim
3º Sgt	921559-0	ELOIR JOSÉ WEIRICH	1/2/13BBM	Itapema	1/2/12BBM	Dionísio Cerq	Sim
3º Sgt	923835-2	EVANDRO FIGUEIRA	2/3/7BBM	S Fco do Sul	2/1/3/9BBM	Matos Costa	Sim
3º Sgt	921568-9	MANOEL CARLOS L FURTADO JUNIOR	2/3/4BBM	Sombrio	1/2/5BBM	São Joaquim	Sim
1º Sgt	921603-0	MARCELO NEIDORF	1/3/7BBM	Barra Velha	2/1/9BBM	Mafra	Sim
3º Sgt	918630-1-02	MOACIR FRANCO	1/1/8BBM	Tubarão	3/6BBM	Seara	Sim
3º Sgt	921602-2	RENATO HOLTZ	2/4/7BBM	Itapoá	2/1/9BBM	Mafra	Sim
2º Sgt	922783-0	ROBERTO DE OLIVEIRA	1/3/4BBM	Araranguá	1/3/1/5BBM	Otacílio Costa	Sim

II. Os Bombeiros Militares citados serão movimentados por necessidade de serviço e término da Operação Veraneio 2018/2019. Concedo 2 (dois) dias de trânsito, sendo a contar de 11 de março de 2019, devendo apresentar-se no destino no dia 13 de março de 2019 munidos de suas alterações.

III. A CVC/DP deverá adotar as medidas administrativas necessárias ao pagamento de ajuda de custos, conforme legislação vigente.

ALEXANDRE COELHO DA SILVA- Ten Cel BM

Diretor Interino de Pessoal (Nota Nr 324-19-DP: Movimentação Término Operação Veraneio 2018/2019)

Por ordem do Sr Cel BM EDUPÉRCIO PRATTS, Comandante-Geral do CBMSC, retifico parcialmente a Nota Nr 324-19-DP: Movimentação Término Operação Veraneio 2018/2019, com a seguinte alteração (SEM EFEITO) nas movimentações dos Bombeiros Militares abaixo relacionados, mantendo as demais como foi divulgado anteriormente:

2º Sgt BM Mtcl 900609-5 ANTONIO FLAVIO OLIVEIRA DE SOUZA do 2º/3ª/4º BBM - Sombrio para o 1º/1ª/5º BBM - Lages, por necessidade de serviço e término do reforço para Operação Veraneio 2018/2019. Concedo 2 (dois) dias de trânsito, sendo a contar de 11 de março de 2019, devendo apresentar-se no destino no dia 13 de março de 2019 munidos de suas alterações.

2º Sgt BM Mtcl 922783-0 ROBERTO DE OLIVEIRA do 1º/3ª/4º BBM - Araranguá para o 1º/3º/1ª/5º BBM - Otacílio Costa, por necessidade de serviço e término do reforço para Operação Veraneio 2018/2019. Concedo 2 (dois) dias de trânsito, sendo a contar de 11 de março de 2019, devendo apresentar-se no destino no dia 13 de março de 2019 munidos de suas alterações.

ALEXANDRE COELHO DA SILVA- Ten Cel BM

Diretor Interino de Pessoal (Nota Nr 346-19-DP: Retifica Parcialmente a Nota Nr 324-19-DP)

Com base no Artigo 5º da Lei Estadual Nr 6.217/83, e no Decreto Nr 1.158/2008 combinado a Portaria Nr 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM EDUPÉRCIO PRATTS, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

2º Sgt BM Mtcl 927704-8 GERÔNIMO SEMENTKOWSKI do 2º/3ª/7º BBM - São Francisco do Sul para o 1º/2ª/9º BBM - São Bento do Sul, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 7º BBM. Sem trânsito, sendo a contar de 15 de março de 2019, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

ALEXANDRE COELHO DA SILVA - Ten Cel BM

Diretor Interino de Pessoal (Nota Nr 371-19-DP: Movimentação Sem Ônus)

Por ordem do Sr Cel BM EDUPÉRCIO PRATTS, Comandante-Geral do CBMSC, retifico parcialmente a Nota Nr 324-19-DP: Movimentação Término Operação Veraneio 2018/2019, com a seguinte alteração (DESTINO) na movimentação do Bombeiro Militar abaixo relacionado, mantendo as demais como foi divulgado anteriormente:

3º Sgt BM Mtcl 923835-2 EVANDRO FIGUEIRA do 2º/3ª/7º BBM - São Francisco do Sul para a 1º/3ª/9º BBM - Porto União, por necessidade de serviço e término do reforço para Operação Veraneio 2018/2019. Concedo 2 (dois) dias de trânsito, sendo a contar de 11 de março de 2019, devendo apresentar-se no destino no dia 13 de março de 2019 munidos de suas alterações.

ALEXANDRE COELHO DA SILVA- Ten Cel BM
Diretor Interino de Pessoal (Nota Nr 385-19-DP: Retifica Parcialmente a Nota Nr 324-19-DP)

SERVIÇO DE SAÚDE

A 12 Mar 19, o Subten BM Mtcl 920271-4 ALEXANDRE FRAGA, da AjG, compareceu à Formação Sanitária da 1ª RPM e obteve o seguinte parecer médico: “Inspeção de saúde para fins de concessão de licença para tratamento de pessoa da família. Necessita dar assistência permanente a pessoa da família, filha, durante 1 dia, a contar de 8/03/2019.” Assina: GLAUCO TINOCO ANACHE - 1º Ten Med PM – Mtcl 933881-0 CREMESC 9762.

III - ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

APRESENTAÇÃO

A 2 Mar 19, do Cb BM Mtcl 925691-1 MÁRCIO ROBSON VERZOLA, da DSCI/CBMSC, por término de férias regulamentares.

MARCOS AURÉLIO BARCELOS – Ten Cel BM
Diretor Intrn de Segurança Contra Incêndio (NB Nr 9-DSCI, de 11 Mar 19)

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida na Nota s/Nr de 11 Mar 19, da Sd-1 BM Mtcl 932210-8 MARAYSA ALVES, do EMG, onde solicita 1 dia de dispensa do serviço para compensação em banco de horas a contar de 15 Mar 19, dou o seguinte despacho:

- I. defiro;
- II. publique-se.
- III. registre-se.

EDUARDO HAROLDO DE LIMA – Ten Cel BM
Secretário do Estado-Maior-Geral do CBMSC (Nota Nr 533-19-EMG, de 12 Mar 19)

MOVIMENTAÇÃO

Com base no Artigo 5º da Lei Estadual Nr 6.217/83, e no Decreto Nr 1.158/2008 combinado a Portaria Nr 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM EDUPÉRCIO PRATTS, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd BM Mtcl 931697-3 GUSTAVO MELO GIACOMIN do 1º/3ª/5º BBM - Rio do Sul para o 3º/3ª/7º BBM - Araquari, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 5º BBM. Concedo 7 (sete) dias de trânsito, sendo a contar de 11 de março de 2019, devendo apresentar-se no destino no dia 18 de março de 2019, munido de suas alterações.

ALEXANDRE COELHO DA SILVA- Ten Cel BM
Diretor Interino de Pessoal (Nota Nr 327-19-DP: Movimentação Sem Ônus)

I. Com base no Artigo 5º da Lei Estadual Nr 6.217/83, e no Decreto Nr 1.158/2008 combinado a Portaria Nr 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM EDUPÉRCIO PRATTS, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro os Bombeiros Militares relacionados na planilha abaixo:

GRAD	MTCL	NOME	OBM DE ORIGEM	MUNICÍPIO DE ORIGEM	OBM DE DESTINO	MUNICÍPIO DE DESTINO	ÔNUS
Sd	691883-2	ADOLFO RAMON SCHOTTEN	2/1/2/13BBM	Bombinhas	1/3/2/6BBM	Palmitos	Sim
Sd	691728-3	ALCYDES ALDO DA SILVA	1/1/1BBM	Florianópolis	3/3/2BBM	Caçador	Sim

Sd	691458-6	ALEX CECCON ROHLING	1/1/13BBM	Bal Camboriú	2/3/3/5BBM	Pouso Redondo	Sim
Sd	931770-8	ALEXANDRE ALVES MARTINS	1/2/10BBM	Palhoça	2/3/6BBM	Concórdia	Sim
Sd	692276-7	ANTÔNIO INÁCIO FLORÊNCIO NETO	1/3/8BBM	Braço do Norte	2/3/11BBM	Piratuba	Sim
Sd	691615-5	AUGUSTO CESAR TAVARES	2/3/7BBM	S Fco do Sul	1/2/9BBM	São Bento do Sul	Sim
Sd	692254-6	BÁRBARA KAULING	1/1/13BBM	Bal Camboriú	2/1/3/12BBM	Cunha Porã	Sim
Sd	692234-1	BARBARA MÜLLER COLASIO	1/1/1BBM	Florianópolis	3/1/14BBM	Ponte Serrada	Sim
Sd	692167-1	BRUNO BLOOT	1/2/13BBM	Itapema	4/3/5BBM	Ituporanga	Sim
Sd	655015-0	BRUNO VINÍCIUS MÜTZENBERG	1/3/8BBM	Braço do Norte	2/3/11BBM	Piratuba	Sim
Sd	691672-4	CARLOS AUGUSTO CARDOSO	1/1/4BBM	Criciúma	3/1/2BBM	Campos Novos	Sim
Sd	959893-6	CRISTIAN DOUGLAS DOS SANTOS	2/1/2/13BBM	Bombinhas	1/1/2/6BBM	Modelo	Sim
Sd	691924-3	DIEGO FERNANDES DE SOUZA	1/1/8BBM	Tubarão	2/1/3/12BBM	Cunha Porã	Sim
Sd	691811-5	DIEGO GEREMIAS TEIXEIRA	1/2/1/8BBM	Jaguaruna	3/1/3/2BBM	Tangará	Sim
Sd	978490-0	DYELL ORELO DE SOUZA	1/1/1BBM	Florianópolis	4/1/3BBM	Gaspar	Sim
Sd	691630-9	ELDER VIEIRA	1/2/8BBM	Imbituba	3/2/3/2BBM	Monte Carlo	Sim
Sd	933603-6	ELEDIR VIEIRA ALVES	3/2/8BBM	Garopaba	1/1/11BBM	Joaçaba	Sim
Sd	691817-4	ERIC MACHADO	1/1/1BBM	Florianópolis	2/1/14BBM	Abelardo Luz	Sim
Sd	691717-8	FABRICIO JEFFERSON HEIDRICH	1/1/1BBM	Florianópolis	2/3/2BBM	Fraiburgo	Sim
Sd	691827-1	FAGNER MENEZES PERES	2/1/4BBM	Forquilha	1/5/3/5BBM	Trombudo Central	Sim
Sd	692273-2	FELIPE SEYFFERTH DE OLIVEIRA	1/1/7BBM	Itajaí	2/2/1/11BBM	Água Doce	Sim
Sd	985057-0	FILIPE SUPP	1/1/7BBM	Itajaí	1/3/11BBM	Capinzal	Sim
Sd	691777-1	FLÁVIO LUIZ DOS SANTOS JÚNIOR	1/1/1BBM	Florianópolis	1/3/2BBM	Videira	Sim
Sd	692204-0	GABRIELA BESSA	1/1/1BBM	Florianópolis	1/1/14BBM	Xanxerê	Sim
Sd	691652-0	GIULIANO FURTADO DE FARIAS	3/3/8BBM	Orleans	2/1/2BBM	Santa Cecília	Sim
Sd	930116-0	GUILHERME DAL BÓ MEDEIROS	1/2/10BBM	Palhoça	DP	Florianópolis	Sim
Sd	691607-4	GUILHERME OSMAR DA SILVEIRA	1/2/10BBM	Palhoça	3/1/2BBM	Campos Novos	Sim
Sd	691656-2	IGOR DASSOW SIQUEIRA	1/1/1BBM	Florianópolis	2/2/14BBM	Quilombo	Sim
Sd	691665-1	IGOR SCANDOLARA DA SILVA	1/1/1BBM	Florianópolis	4/1/3BBM	Gaspar	Sim
Sd	961355-2	IGOR SOARES LIMA	3/3/7BBM	Araquari	1/2/9BBM	São Bento do Sul	Sim
Sd	692068-3	JACOB VILAIN NETO	2/3/10BBM	Gov Celso Ramos	3/2/3/2BBM	Monte Carlo	Sim
Sd	930580-7	JANÍSA RAMOS FLORES	2/1/2/13BBM	Bombinhas	1/2/5BBM	São Joaquim	Sim
Sd	691913-8	JEFERSON RODRIGUES DE SOUZA	3/2/8BBM	Garopaba	1/3/2BBM	Videira	Sim
Sd	692208-2	JOÃO AUGUSTO SANTOS DOS REIS	1/1/1BBM	Florianópolis	1/1/3/14BBM	São Domingos	Sim
Sd	990790-4	JOÃO BATISTA RAMOS	1/1/1BBM	Florianópolis	1/2/9BBM	São Bento do Sul	Sim
Sd	691703-8	JOÃO MEDEIROS MARCOS	1/1/4BBM	Criciúma	2/3/2BBM	Fraiburgo	Sim
Sd	692048-9	JOÃO VIANA DE OLIVEIRA E COSTA	1/1/13BBM	Bal Camboriú	1/3/12BBM	Maravilha	Sim
Sd	691927-8	JONATAN SOUZA NASCIMENTO	2/1/2/13BBM	Bombinhas	1/1/6BBM	Chapecó	Sim
Sd	691823-9	JONATHAN JANUARIO PEREIRA	1/2/7BBM	Navegantes	1/2/9BBM	São Bento do Sul	Sim
Sd	653981-5	JORGE ANTUNES DOS SANTOS	2/1/4BBM	Forquilha	1/1/5BBM	Lages	Sim
Sd	929329-9	JULIO CÉSAR ALMEIDA	2/2/4BBM	Urussanga	1/1/5BBM	Lages	Sim
Sd	692190-6	LEONARDO BESEN MÜLLER	2/3/10BBM	Gov Celso Ramos	2/2/1/9BBM	Papanduva	Sim
Sd	676314-6	LEONARDO EDSON SOARES	2/3/10BBM	Gov Celso Ramos	3/2/3/2BBM	Monte Carlo	Sim
Cb	930108-9	LEONARDO PACHECO BECK	1/2/10BBM	Palhoça	DP	Florianópolis	Sim
Sd	964571-3	LUCAS DE SOUZA	1/1/13BBM	Bal Camboriú	1/3/5BBM	Rio do Sul	Sim
Sd	692037-3	LUÍS FERNANDO DA SILVA	1/1/1BBM	Florianópolis	2/3/2BBM	Fraiburgo	Sim
Sd	691857-3	LUIZ EDUARDO BRITO SELHORST	1/1/1BBM	Florianópolis	1/2/9BBM	São Bento do Sul	Sim
Sd	931965-4	MAGNO LOPES DE MEDEIROS	1/1/7BBM	Itajaí	2/1/2/12BBM	Palma Sola	Sim
Sd	692283-0	MARCOS THADEU SULTOWSKI JUNIOR	1/2/13BBM	Itapema	4/3/5BBM	Ituporanga	Sim
Sd	692346-1	MARINA DA FONTOURA	2/3/4BBM	Sombrio	5/3/5BBM	Trombudo Central	Sim
Sd	691925-1	MARIO MACHADO FARIAS	3/2/8BBM	Garopaba	2/1/2BBM	Santa Cecília	Sim
Sd	692050-0	MATEUS MACIEL GONÇALVES	1/1/1BBM	Florianópolis	1/1/2BBM	Curitibanos	Sim

Sd	691916-2	MATEUS VALANDRO	1/2/13BBM	Itapema	1/1/6BBM	Chapecó	Sim
Sd	691671-6	MATHEUS SCHLISCHTING FERREIRA	1/1/1BBM	Florianópolis	1/3/5BBM	Rio do Sul	Sim
Sd	691459-4	MAURICIO LISBÔA MAIA LEITE	1/1/1BBM	Florianópolis	2/1/2/12BBM	Palma Sola	Sim
Sd	692112-4	MAYKON CARLOS DE FREITAS	1/2/1/8BBM	Jaguaruna	3/1/3/2BBM	Tangará	Sim
Sd	966957-4	NATHAN WESLEY FALKIEVICZ	1/2/7BBM	Navegantes	1/2/9BBM	São Bento do Sul	Sim
Sd	692011-0	NOÉ CARLOS ALMEIDA LEÃO	1/2/10BBM	Palhoça	3/1/3/12BBM	Anchieta	Sim
Sd	692170-1	OSWALDO MARTINS MARQUES NETO	1/2/7BBM	Navegantes	1/2/9BBM	São Bento do Sul	Sim
Sd	395302-5	OZAIRO HOFFMANN DA CRUZ JUNIOR	2/1/2/13BBM	Bombinhas	1/1/5BBM	Lages	Sim
Sd	691819-0	PEDRO HENRIQUE C F DE CASTILHOS	2/1/2/13BBM	Bombinhas	2/3/3/5BBM	Pouso Redondo	Sim
Sd	691905-7	PHILLIPE KULCZYNSKI DE MELO	1/3/4BBM	Araranguá	2/5/1/5BBM	Anita Garibaldi	Sim
Sd	692261-9	RENAN DEMONTI PASSOS CATHCART	3/2/8BBM	Garopaba	3/3/3/2BBM	Rio das Antas	Sim
Sd	691758-5	ROBERTO BAPTISTA SÉRA	1/2/13BBM	Itapema	1/1/2/6BBM	Modelo	Sim
Sd	931756-2	ROBINSON LUIS CARLIM	2/4/7BBM	Itapoá	2/1/9BBM	Mafra	Sim
Sd	691899-9	RODRIGO MENDONÇA DA SILVEIRA	1/2/10BBM	Palhoça	1/3/5BBM	Rio do Sul	Sim
Sd	691713-5	RUAN CARLO S DOS SANTOS LIMA	1/1/1BBM	Florianópolis	1/2/3BBM	Timbó	Sim
Sd	692219-8	THAYANE PEREIRA DE ARAÚJO ALVES	1/1/13BBM	Bal Camboriú	1/1/3/14BBM	São Domingos	Sim
Sd	692158-2	THIAGO CAMARGO	2/3/7BBM	S Fco do Sul	1/2/9BBM	S Bento do Sul	Sim
Sd	691920-0	THIAGO THIESEN DE SOUZA	1/1/1BBM	Florianópolis	1/2/3BBM	Timbó	Sim
Sd	691462-4	TIAGO SOUZA KRETZER	1/1/1BBM	Florianópolis	1/2/9BBM	S Bento do Sul	Sim
Sd	692017-9	TOSHIRO BARRETO ASSAHINA	1/1/1BBM	Florianópolis	2/1/2/12BBM	Palma Sola	Sim
Sd	691689-9	VICTOR HUGO AMARAL	2/3/10BBM	Gov Celso Ramos	1/1/2BBM	Curitibanos	Sim
Sd	691690-2	VITOR DE SOUZA SANTOS	1/2/13BBM	Itapema	1/3/6BBM	Seara	Sim
Sd	932051-2	WILLIAN ISHIBARO	2/2/3/7BBM	Bal Barra do Sul	1/2/9BBM	S Bento do Sul	Sim
Sd	933512-9	WILLIAN PAREDES BARRETO	3/1/3/8BBM	Armazém	1/1/11BBM	Joaçaba	Sim
Cb	926285-7	ZAQUEU JOSIAS BOHNE	1/2/7BBM	Navegantes	2/1/3/9BBM	Matos Costa	Sim

II. Os Bombeiros Militares citados serão movimentados por necessidade de serviço e término da Operação Veraneio 2018/2019. Concedo 2 (dois) dias de trânsito, sendo a contar de 11 de março de 2019, devendo apresentar-se no destino no dia 13 de março de 2019 munidos de suas alterações.

III. A CVC/DP deverá adotar as medidas administrativas necessárias ao pagamento de ajuda de custos, conforme legislação vigente.

ALEXANDRE COELHO DA SILVA- Ten Cel BM

Diretor Interino de Pessoal (Nota Nr 324-19-DP: Movimentação Término Operação Veraneio 2018/2019)

Com base no Artigo 5º da Lei Estadual Nr 6.217/83, e no Decreto Nr 1.158/2008 combinado a Portaria Nr 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM EDUPÉRCIO PRATTS, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd BM Mtcl 691644-9 DEIVSON RAFAEL KREUZBERG do 1º/2ª/9º BBM - São Bento do Sul para o 4º/2º/1ª/9º BBM - Monte Castelo, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 9ºBBM. Concedo 2 (dois) dias de trânsito, sendo a contar de 11 de março de 2019, devendo apresentar-se no destino no dia 13 de março de 2019 munidos de suas alterações.

Sd BM Mtcl 691846-8 TIAGO JANUÁRIO SILVA do 4º/2º/1ª/9º BBM - Monte Castelo para o 2º/3ª/3ª/5º BBM - Pouso Redondo, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 9º BBM. Concedo 2 (dois) dias de trânsito, sendo a contar de 11 de março de 2019, devendo apresentar-se no destino no dia 13 de março de 2019 munidos de suas alterações.

ALEXANDRE COELHO DA SILVA- Ten Cel BM

Diretor Interino de Pessoal (Nota Nr 349-19-DP: Movimentação Sem Ônus)

Por ordem do Sr Cel BM Edupércio Pratts, Cmt Geral do CBMSC, retifico parcialmente a Nota Nr 324-19-DP: Movimentação Término Operação Veraneio 2018/2019, com a seguinte alteração

(SEM EFEITO) nas movimentações dos Bombeiros Militares abaixo relacionados, mantendo as demais como foi divulgado anteriormente:

Sd BM Mtel 691458-6 ALEX CECCON ROHLING do 1º/1ª/13º BBM - Balneário Camboriú para o 2º/3º/3ª/5º BBM – Pouso Redondo, por necessidade de serviço e término do reforço para Operação Veraneio 2018/2019. Concedo 2 (dois) dias de trânsito, sendo a contar de 11 de março de 2019, devendo apresentar-se no destino no dia 13 de março de 2019 munidos de suas alterações.

ALEXANDRE COELHO DA SILVA- Ten Cel BM

Diretor Interino de Pessoal (Nota Nr 346-19-DP: Retifica Parcialmente a Nota Nr 324-19-DP)

Com base no Artigo 5º da Lei Estadual Nr 6.217/83, e no Decreto Nr 1.158/2008 combinado a Portaria Nr 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM EDUPÉRCIO PRATTS, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd BM Mtel 691458-6 ALEX CECCON ROHLING do 1º/1ª/13º BBM - Balneário Camboriú para o 1º/2ª/9º BBM – São Bento do Sul, por necessidade de serviço e término do reforço para Operação Veraneio 2018/2019. Concedo 2 (dois) dias de trânsito, sendo a contar de 11 de março de 2019, devendo apresentar-se no destino no dia 13 de março de 2019 munidos de suas alterações.

ALEXANDRE COELHO DA SILVA- Ten Cel BM

Diretor Interino de Pessoal (Nota Nr 350-19-DP: Movimentação Com Ônus)

Com base no Artigo 5º da Lei Estadual Nr 6.217/83, e no Decreto Nr 1.158/2008 combinado a Portaria Nr 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM EDUPÉRCIO PRATTS, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Cb BM Mtel 929102-4 CELSO CRISTOVÃO AZEVEDO DE SOUZA do 1º/3ª/11º BBM - Capinzal para o 1º/1ª/11º BBM - Joaçaba, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 11º BBM. Sem trânsito, sendo a contar de 12 de março de 2019, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

ALEXANDRE COELHO DA SILVA - Ten Cel BM

Diretor Interino de Pessoal (Nota Nr 357-19-DP: Movimentação Sem Ônus)

Com base no Artigo 5º da Lei Estadual Nr 6.217/83, e no Decreto Nr 1.158/2008 combinado a Portaria Nr 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM EDUPÉRCIO PRATTS, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd BM Mtel 692172-8 AUGUSTO ANTONIO OLDRA do 1º/1ª/13º BBM - Balneário Camboriú para o 3º/2ª/13º BBM - Bombinhas, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 13º BBM. Concedo 4 (quatro) dias de trânsito, sendo a contar de 10 de março de 2019, devendo apresentar-se no destino no dia 14 de março de 2019, munido de suas alterações.

ALEXANDRE COELHO DA SILVA- Ten Cel BM

Diretor Interino de Pessoal (Nota Nr 366-19-DP: Movimentação Sem Ônus)

Por ordem do Sr Cel BM EDUPÉRCIO PRATTS, Comandante-Geral do CBMSC, retifico parcialmente a Nota Nr 324-19-DP: Movimentação Término Operação Veraneio 2018/2019, com a seguinte alteração (SEM EFEITO) na movimentação do Bombeiro Militar abaixo relacionado, mantendo as demais como foi divulgado anteriormente:

Sd BM Mtel 692158-2 THIAGO CAMARGO do 2º/3ª/7º BBM - São Francisco do Sul para o 1º/2ª/9º BBM – São Bento do Sul, por necessidade de serviço e término do reforço para Operação Veraneio 2018/2019. Concedo 2 (dois) dias de trânsito, sendo a contar de 11 de março de 2019, devendo apresentar-se no destino no dia 13 de março de 2019 munidos de suas alterações.

ALEXANDRE COELHO DA SILVA- Ten Cel BM

Diretor Interino de Pessoal (Nota Nr 370-19-DP: Retifica Parcialmente a Nota Nr 324-19-DP)

Por ordem do Sr Cel BM EDUPÉRCIO PRATTS, Comandante-Geral do CBMSC, retifico parcialmente a Nota Nr 324-19-DP: Movimentação Término Operação Veraneio 2018/2019, com a seguinte alteração (DESTINO) na movimentação do Bombeiro Militar abaixo relacionado, mantendo as demais como foi divulgado anteriormente:

Cb BM Mtcl 926285-7 ZAQUEU JOSIAS BOHONE do 1º/2ª/7º BBM - Navegantes para a 1º/3ª/9º BBM – Porto União, por necessidade de serviço e término do reforço para Operação Veraneio 2018/2019. Concedo 2 (dois) dias de trânsito, sendo a contar de 11 de março de 2019, devendo apresentar-se no destino no dia 13 de março de 2019 munidos de suas alterações.

ALEXANDRE COELHO DA SILVA- Ten Cel BM

Diretor Interino de Pessoal (Nota Nr 385-19-DP: Retifica Parcialmente a Nota Nr 324-19-DP)

PRORROGAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

A 8 Mar 19, o Sd-1 BM Mtcl 932282-5 ROBERT ALEXANDER ASSIS SCHMIDT, lotado na SSP/SC, exarou requerimento para prorrogação de tempo de serviço (Reengajamento) por mais 4 (quatro) anos nas fileiras do CBMSC, em conformidade com item II, do Art 149, da Lei Nr 6218, de 10 Fev 83, sendo considerado apto para os serviços BM, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. publique-se;
3. registre-se.

Florianópolis, 8 de março de 2019.

EDUARDO ANTÔNIO GOMES DA ROCHA – Ten Cel BM

Diretor da DTIC/SSP-SC

A 8 Mar 19, o Sd-1 BM Mtcl 932387-2 DANIEL FALQUETO, lotado na Corregedoria/QCG, exarou requerimento para prorrogação de tempo de serviço (Reengajamento) por mais 4 (quatro) anos nas fileiras do CBMSC, em conformidade com item II, do Art 149, da Lei Nr 6218, de 10 Fev 83, sendo considerada apto para os serviços BM, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. publique-se;
3. registre-se.

Florianópolis, 14 de março de 2019.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA – Cel BM

Corregedor-Geral do CBMSC

A 12 Mar 19, a Sd-1 BM Mtcl 932252-3 CAROLINA VILAS BOAS LICURSI, lotado no 1º PCS/QCG, exarou requerimento para prorrogação de tempo de serviço (Reengajamento) por mais 4 (quatro) anos nas fileiras do CBMSC, em conformidade com item II, do Art 149, da Lei Nr 6218, de 10 Fev 83, sendo considerado apto para os serviços BM, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. publique-se;
3. registre-se.

Florianópolis, 14 de março de 2019.

LUIZ FELIPE LEMOS – Maj BM
Cmt CCSv/CmdoG/CBMSC

IV – BATALHÃO DE COMANDO E SERVIÇOS

SINDICÂNCIA – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Na solicitação contida na “Nota Nr 515-19-CBMSC, do 2º Ten BM Mtcl 927664-5 MAURÍCIO MATOS ROSA, em que este solicita prorrogação de prazo para conclusão da Sind 12-19-CBMSC, decido:

- I. autorizo a solicitação;
- II. prorrogo o prazo por mais 20 dias a contar de hoje;
- III. Informar sobre esta solicitação e este despacho para a Corregedoria Geral/CBMSC;
- IV. Publique-se.

JESIEL MAYCON ALVES – Ten Cel BM
Comandante do BCSv/Cmdo-G/CBMSC (NB Nr 10-BCSv, de 12 Mar 19)

V – COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS

PORTARIA Nr 53-2018-CPP-CBMSC, de 19 de novembro de 2018.

Determina a instauração de Processo de Apuração de Ato de Bravura-PAAB

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o Art 1º da Portaria Nr 313/CBMSC/2018, de 31 de agosto de 2018, c/c Art 4º e Art 5º da Resolução Nr 1/CBMSC/2014, de 12 de dezembro de 2014, atualizada em 9 de abril de 2018, resolve:

Art 1º Determinar a instauração do PAAB Nr 53-18, visando apurar os fatos da ocorrência atendida pelos militares: 3º Sgt BM Mtcl 926384-5 MICHEL DA SILVA e Sd BM Mtcl 932271-0 RENAN PRUDÊNCIO, datada de 14 de julho de 2018, em Balneário Arroio do Silva - SC.

Art 2º Designar o 1º Ten BM Mtcl 925763-2-02 FABIO LUIS ALVES PACHECO, em substituição ao 1º Ten BM Mtcl 927705-6-02 ERIC GOMES VAMERLATI para ser Encarregado do PAAB Nr 53-18, conforme o que preceitua o Art 4º, § 4º da Resolução – Nr 1 – CBMSC – 14, de 12 de dezembro de 2014 (Atualizada em 9 de abril de 2018), para que proceda a conclusão do processo no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento dos autos pelo Encarregado.

Art 3º Essa Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação em BCBM.

VANDERLEI VANDERLINO VIDAL - Cel BM
Subcomandante-Geral e Presidente da CPP/CBMSC (Nota Nr 375-19-CPP, de 13 Mar 19)

VI – DIRETORIA DE PESSOAL

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

No processo de averbação de tempo de serviço privado (INSS), do 3º Sgt BM Mtcl 927659-9 ANDERSON RODRIGUES DA VEIGA, do 1º/2ª/12º BBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido do 3º Sgt BM Mtcl 927659-9 ANDERSON RODRIGUES DA VEIGA, do 1º/2ª/12º BBM, devendo-se proceder à averbação de 1.344 (um mil, trezentos e quarenta e quatro) dias, correspondente à 3 (três) anos, 8 (oito) meses e 9 (nove) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no Art. 43, § 2º, da Lei Nr 6.745 de 28 de dezembro de 1985 c/c o Art. 5º, do Decreto Nr 1.905 de 13 de dezembro de 2000.

2. Ao CEM para que seja publicado em BCG;
3. Inserir no SIGRH;
4. Arquive-se o processo no CEM.

Florianópolis, 13 de março de 2019.

ALEXANDRE COELHO DA SILVA - Ten Cel BM
Diretor Interino de Pessoal (NB Nr 34-DP, de 13 Mar 19)

No processo de averbação de tempo de serviço privado (INSS), do 2º Sgt BM Mtcl 927063-9 TARCISIO BECCARI DA SILVA, do 1º/2ª/6º BBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido do 2º Sgt BM Mtcl 927063-9 TARCISIO BECCARI DA SILVA, do 1º/2ª/6º BBM, devendo-se proceder à averbação de 947 (novecentos e quarenta e sete) dias, correspondente a 2 (dois) anos, 7 (sete) meses e 7 (sete) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no Art. 43, § 2º, da Lei Nr 6.745 de 28 de dezembro de 1985 c/c o Art. 5º, do Decreto Nr 1.905 de 13 de dezembro de 2000.

2. Ao CEM para que seja publicado em BCG;
3. Inserir no SIGRH;
4. Arquive-se o processo no CEM.

Florianópolis, 13 de março de 2019.

ALEXANDRE COELHO DA SILVA - Ten Cel BM
Diretor Interino de Pessoal (NB Nr 35-DP, de 13 Mar 19)

No processo de averbação de tempo de serviço privado (INSS), do Cb BM Mtcl 929162-8 ADEMAR SPECK PEREIRA, do 1º/1ª/10º BBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido do Cb BM Mtcl 929162-8 ADEMAR SPECK PEREIRA, do 1º/1ª/10º BBM, devendo-se proceder à averbação de 724 (setecentos e vinte e quatro) dias, correspondente a 1 (um) ano, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no Art. 43, § 2º, da Lei Nr 6.745 de 28 de dezembro de 1985 c/c o Art. 5º, do Decreto Nr 1.905 de 13 de dezembro de 2000.

Obs: Foram suprimidos 2 (dois) dias, correspondente à 0 (zero) ano, 0 (zero) mês e 2 (dois) dias, concomitante com o serviço ativo no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

2. Ao CEM para que seja publicado em BCG;
3. Inserir no SIGRH;
4. Arquive-se o processo no CEM.

Florianópolis, 14 de março de 2019.

ALEXANDRE COELHO DA SILVA – Ten Cel BM
Diretor Interino de Pessoal (NB Nr 36-DP, de 14 Mar 19)

No processo de averbação de tempo de serviço privado (INSS), do 2º Sgt BM Mtcl 926704-2 Ismael de Souza, do 2º/3ª/4º BBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido do 2º Sgt BM Mtcl 926704-2 ISMAEL DE SOUZA, do 2º/3ª/4º BBM, devendo-se proceder à averbação de 346 (trezentos e quarenta e seis) dias, correspondente à 00 (zero) ano, 11 (onze) meses e 16 (dezesesseis) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no Art. 43, § 2º, da Lei Nr 6.745 de 28 de dezembro de 1985 c/c o Art. 5º, do Decreto Nr 1.905 de 13 de dezembro de 2000.

2. Ao CEM para que seja publicado em BCG;
3. Inserir no SIGRH;
4. Arquive-se o processo no CEM.

Florianópolis, 14 de março de 2019.

ALEXANDRE COELHO DA SILVA – Ten Cel BM
Diretor Interino de Pessoal (NB Nr 37-DP, de 14 Mar 19)

No processo de averbação de tempo de serviço de Exército Brasileiro, do Sd BM Mtel 692096-9 GUILHERME LUNARDELLI, da 3ª/3ª BBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido formulado pelo Sd BM Mtel 692096-9 GUILHERME LUNARDELLI, da 3ª/3ª BBM, devendo-se proceder a averbação de 2.922 (dois mil novecentos e vinte e dois) dias, correspondente à 8 (oito) anos, 0 (zero) mês e 2 (dois) dias com *incidência parcial na aposentadoria (período máximo de cinco anos)* em registro do tempo de serviço prestado junto ao Exército Brasileiro – Comando da 14ª Brigada de Infantaria Motorizada, nos termos do que preceitua o inciso I e caput do Art 143 da Lei Nr 6.218/83 c/c §1º do Art 2º da Lei Complementar Nr 36/91 e Art 1º item I c/c Art 2º da Lei Complementar nº 616/2013.

2. Ao CEM para que seja publicado em BCG;
3. Inserir no SIGRH;
4. Arquive-se o processo no CEM.

Florianópolis, 14 de março de 2019.

ALEXANDRE COELHO DA SILVA – Ten Cel BM
Diretor Interino de Pessoal (NB Nr 38-DP, de 14 Mar 19)

No processo de averbação de tempo de serviço de Força Aérea Brasileira, do Sd BM Mtel 691929-4 RAMON LOPES GUIMARÃES DE SOUSA, da 3ª/6ª BBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido formulado pelo Sd BM Mtel 691929-4 RAMON LOPES GUIMARÃES DE SOUSA, da 3ª/6ª BBM, devendo-se proceder a averbação de 2.922 (dois mil novecentos e vinte e dois) dias, correspondente à 8 (oito) anos, 0 (zero) mês e 2 (dois) dias com *incidência parcial na aposentadoria (período máximo de cinco anos)* em registro do tempo de serviço prestado junto à Força Aérea Brasileira – Comando da Aeronáutica, nos termos do que preceitua o inciso I e caput do Art. 143 da Lei Nr 6.218/83 c/c §1º do Art 2º da Lei Complementar Nr 36/91 e Art 1º item I c/c Art 2º da Lei Complementar Nr 616/2013.

2. Ao CEM para que seja publicado em BCG;
3. Inserir no SIGRH;
4. Arquive-se o processo no CEM .

Florianópolis, 14 de março de 2019.

ALEXANDRE COELHO DA SILVA - Ten Cel BM
Diretor Interino de Pessoal (NB Nr 39-DP, de 14 Mar 19)

No processo de averbação de tempo de serviço de Exército Brasileiro, do Sd BM Mtel 691950-3 VICTOR BASTOS BRAGA COELHO, do 1º/2ª/9ª BBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido formulado pelo Sd BM Mtel 691950-3 VICTOR BASTOS BRAGA COELHO, do 1º/2ª/9ª BBM, devendo-se proceder a averbação de 1.502 (um mil, quinhentos e dois) dias, correspondente à 4 (quatro) anos, 1 (um) mês e 12 (doze) dias com incidência na aposentadoria em registro do tempo de serviço prestado junto ao Exército Brasileiro - 1º Batalhão de Polícia do Exército, nos termos do que preceitua o inciso I e caput do Art. 143 da Lei Nr 6.218/83 c/c §1º do Art. 2º da Lei Complementar Nr 36/91 e Art 1º item I c/c Art 2º da Lei Complementar Nr 616/2013.

2. Ao CEM para que seja publicado em BCG;
3. Inserir no SIGRH;
4. Arquive-se o processo no CEM.

Florianópolis, 14 de março de 2019.

ALEXANDRE COELHO DA SILVA – Ten Cel BM
Diretor Interino de Pessoal (NB Nr 40-DP, de 14 Mar 19)

No processo de averbação de tempo de serviço de Exército Brasileiro, do Sd BM Mtel 692126-4 EDUARDO ROCHA DE OLIVEIRA, do 2º BBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido formulado pelo Sd BM Mtel 692126-4 EDUARDO ROCHA DE OLIVEIRA, do 2º BBM, devendo-se proceder a averbação de 2.785 (dois mil setecentos e oitenta e cinco) dias, correspondente a 7 (sete) anos, 7 (sete) meses e 20 (vinte) dias com *incidência parcial na aposentadoria (período máximo de cinco anos)* em registro do tempo de serviço prestado junto ao Exército Brasileiro - 15ª Grupo de Artilharia de Campanha Autopropulsado, nos termos do que preceitua o inciso I e caput do Art. 143 da Lei Nr 6.218/83 c/c §1º do Art 2º da Lei Complementar Nr 36/91 e Art 1º item I c/c Art 2º da Lei Complementar Nr 616/2013.

2. Ao CEM para que seja publicado em BCG;

3. Inserir no SIRH;

4. Arquive-se o processo no CEM .

Florianópolis, 23 de novembro de 2018.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA - Cel BM
Diretor de Pessoal (NB Nr 313-DP, de 23 Nov 18)

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

VII – GABINETE DO COMANDANTE

ORDEM ADMINISTRATIVA Nr 3-CMDOG, DE 1º DE MARÇO DE 2019

Nome: ORDEM ADMINISTRATIVA

Identificação: OAdm Nr 3-19-CmdoG

Abrangência: Toda a Corporação

Classificação: Administrativa Permanente

Assunto: Definir a jornada de trabalho dos militares estaduais nos Cursos de Formação de Cabos e Sargentos do CBMSC

1. FINALIDADE

a. Considerando a peculiaridade existente nos cursos de formação de Cabos e de Sargentos do CBMSC, onde o bombeiro militar se matricula de forma voluntária almejando a ascensão na carreira de praças além de adquirir os conhecimentos necessários à nova graduação que ao final dos cursos poderá alcançar; o objetivo da presente ordem centra-se na definição, com base no §2º do Art. 5º da Lei Nr 16.773, de 30 de novembro de 2015, da jornada de trabalho dos bombeiros militares que estiverem frequentando o Curso de Formação de Cabos - CFC ou o Curso de Formação de Sargentos – CFS.

2. EXECUÇÃO

a. Será considerado como jornada de trabalho regular dos bombeiros militares nos cursos em epígrafe, os desenvolvidos dentro das atividades escolares e correlatas. Para tanto, não serão consideradas horas excedentes as seguintes situações:

1) quaisquer entradas em forma, tanto para o início das atividades quanto para seu término;

2) estágios operacionais;

3) participação de formaturas militares em representação ao efetivo lotado no Centro de Ensino Bombeiro Militar - CEBM;

4) atividades internas e externas correlatas à atividade escolar;

5) expediente escolar com início às 0700h às 1900h, sendo garantida ao menos uma hora de

intervalo para almoço. Fica facultada a liberação antecipada por autorização do Comandante do CEBM, inclusive para que os alunos efetuem saída do CEBM para lanche;

6) cumprimento de punições disciplinares;

7) emprego em Operações previstas em Ordem de Operações da Corporação.

b. escalas que por ventura os alunos dos CFC e/ou CFS forem submetidos e que não guardem ligação com a atividade escolar, geram hora excedente, devendo ocorrer seu registro o banco de horas.

c. o CEBM deve manter o registro individual e rigoroso de qualquer entrada e saída do CEBM dos alunos.

3. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a. Os casos omissos a esta OAdm serão resolvidos pelo Cmt-G do CBMSC.

b. A fiscalização do cumprimento da jornada de trabalho, e da correta operacionalização do banco de horas, compete ao Cmt do CEBM e homologação do Dir Ens.

e. A presente OAdm terá sua vigência a contar de 1º Mar 19.

Cel BM – EDUPÉRCIO PRATTS

Comandante-Geral do CBMSC (Nota Nr 536-19-EMG, de 13 Mar 19)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I – COMPORTAMENTO

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Cel BM Mtcl 918705-7 ALDO BAPTISTA NETO

Ao Cel BM Mtcl 918705-7 ALDO BAPTISTA NETO pelos serviços prestados à Corporação neste momento me que para a atuar na Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil em Brasília/DF. O Cel NETO é extremamente merecedor desse reconhecimento pelo brilhante trabalho realizado durante seu serviço ativo junto ao CBMSC.

Oficial dedicado, trabalhou no início de sua carreira na guarnição de bombeiros em blumeau, atuando com destaque no serviço operacional, com ênfase no aperfeiçoamento de nossos protocolos de atendimento pré-hospitalar e resgate veicular.

Na atividade de proteção e defesa civil contribui para o elevado grau técnico dos serviços prestados pelo Estado de Santa Catarina durante os desastres naturais que rotineiramente atingem nosso estado. Sua participação foi tão significativa nesta área que refletiu em reconhecimento nacional, materializado em recente convite para contribuir com a Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil do Ministério da Integração Nacional.

Serviu recentemente junto a Secretaria de Estado da Saúde, contribuindo com seus conhecimentos para a integração dos serviços pré hospitalares prestados pelos bombeiros militares e servidores do SAMU.

O Comando Geral registra os mais sinceros agradecimentos pela história escrita pelo Cel BM NETO no Corpo de Bombeiros Militar catarinense, não só nas tarefas relacionadas a atividade operacional, mas em todas as missões que lhe foram repassadas, e que com muito denodo e elevada capacidade técnica, conseguiu sempre propiciar ótimos resultados às demandas apresentadas.

Desejo-lhe muitas felicidades e o sucesso que certamente será seu companheiro de todos os dias, fruto inevitável do trabalho e entusiasmo na nobre missão bomberil.

Que o Grande Arquiteto do Universo continue a iluminar sua vida e de sua família.

Individual, averbe-se.

Quartel do Comando Geral, em Florianópolis, 22 de fevereiro de 2019.

Cel BM – EDUPÉRCIO PRATTS

Comandante-Geral do CBMSC (Nota Nr 509-2019-CMDG, de 8 Mar 19)

II – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

SOLUÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nr 42/2019/CBMSC

Analisando os Autos do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) Nr 42/2019/CBMSC instaurado em desfavor do Subten BM RR Mtcl 920367-2 GERMANO ANTÔNIO MARTINS, pela Portaria Nr 42/2019/PAD/CBMSC, de 5 de fevereiro de 2019, tendo como encarregado o Maj BM Mtcl 920270-6 ALCIONE AMILTON DE FRAGAS, a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, pelo Subten BM RR Mtcl 920367-2 GERMANO ANTÔNIO MARTINS, por haver indícios que o mesmo presta serviços de assessoria, de maneira informal, à empresa Franzmann Engenharia e Consultoria Ltda desde 2014, conforme apurado na Investigação Preliminar Nr 18/2018/CBMSC, contrariando o previsto no artigo 6º da DtzPOP Nr 26-Cmdo G. Desta forma com indício do cometimento da transgressão tipificada no item Nr 7 (deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições), do Anexo I do Decreto Nr 12.112, de 16 de setembro de 1980 – RDPMSC, resolvo:

1. Concordar com as conclusões do Encarregado, por entender que restou amplamente provado nos autos que o acusado presta serviços de assessoria, de maneira informal, à empresa Franzmann Engenharia e Consultoria Ltda desde 2014 (fl. 23), contrariando o previsto no artigo 6º da DtzPOP Nr 26-Cmdo G, e com isso cometeu a transgressão disciplinar prevista no item Nr 07 (deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições), do Anexo I do Decreto Nr 12.112, de 16 de setembro de 1980 – RDPMSC;

2.. Punir o acusado com REPREENSÃO, sendo classificada a transgressão como leve, consideradas as atenuantes do artigo 17, item 1 (o bom comportamento) e item 2 (relevância de serviços prestados) do Decreto Nr 12.112, de 16 de setembro de 1980 – RDPMSC;

3. Determinar à Ajudância-Geral que publique a presente solução em Boletim do CBMSC e que insira a punição no SIGRH;

4. Determinar à Secretaria da Corregedoria-Geral que encaminhe cópia desta Solução ao Encarregado do PAD para que o mesmo cientifique o acusado desta decisão, conferindo-lhe prazo para, caso entenda necessário, ingressar com recurso, e devolva à Corregedoria-Geral cópia da Solução com a devida cientificação;

4. Determinar que os autos originais sejam arquivados na Corregedoria-Geral do CBMSC.

Quartel da Corregedoria-Geral em Florianópolis, em 1º de março de 2019.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA – Cel BM

Corregedor-Geral do CBMSC (Nota Nr 81-19-CorregSec, de 11 Mar 19)

ASSINA:

(ASSINADO DIGITALMENTE)

Cel BM – EDUPÉRCIO PRATTS

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
de Santa Catarina